



O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 974, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 3 a 17 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 3 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 976, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por 5 (cinco) dias, no período de 20 a 24 de agosto de 2012, nos termos dos artigos 102, VIII, "a"; 185, "e", e 208 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 977, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de

2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 17 de agosto de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 978, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 13 de agosto de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 979, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 13 de agosto de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 980, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora MELINDA ÉVENIN DA SILVA SAVINO, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 13 de agosto de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 981, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 27% (vinte e sete), a partir de 6 de julho de 2012, por ter concluído Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas, conforme Processo nº 23204.005835/2012-15.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 982, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração ocupado por FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, código de vaga nº 895541, lotada na Pró-Reitoria de Administração, a partir de 28 de agosto de 2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 4 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 983, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a licença para atividade política do servidor ADRIANO LIMA ARAÚJO, matrícula Siape nº 1963187, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, a contar de 17 de agosto de 2012 até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, com remuneração, assegurados os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 3 (três) meses, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 984, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA MADALENA REIS, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, a ser gozada no período de 9 de agosto a 6 de novembro de 2012, correspondente a 3 (três) meses do quinquênio 1976/1981.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 985, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Constituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal do Oeste do Pará, composto pelos membros abaixo relacionados, para atuarem no acompanhamento e operacionalização da política nacional dentro desta IFES:

- José Antônio Oliveira Aquino – Presidente;
- Solange Helena Ximenes Rocha – Membro;
- Honorary Kátia Mestre Corrêa – Membro.
- José Sérgio Silva de Almeida – Membro;
- Haroldo César Souza de Andrade – Membro;
- Luiz Percival Leme Britto – Membro;
- Maria Lilian Imbiriba Sousa Colares – Membro;
- Carlos José Freire Machado – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 986, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Comitê Interno do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, pelo período de 2 (dois) anos:

- Nilton Varela Hitotuzi;
- Antonio Humberto Hamad Minervino;
- Waldiney Pires Moraes;
- Sergio de Melo;
- Soraia Valeria de Oliveira Coelho Lameirao;
- Marlisson Augusto Costa Feitosa;
- Tony Marcos Porto Braga;
- Anderson Nonato do Rosario Marinho;

- Esau Aguiar Carvalho;
- Kelly Christina Ferreira Castro;
- Ana Carolina Rios Coelho;
- Manuel Ivan Zevallos Abarca;
- Patricia Chaves de Oliveira;
- Breno Pinto Rayol;
- Hugo Alex Carneiro Diniz;
- Antonio Miguel Borregana Migueis;
- Ynglea Georgina de Freitas Goch;
- Anselmo Alencar Colares;
- Delma Pessanha Neves;
- Ricardo Bezerra de Oliveira;
- Ediene Pena Ferreira.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de novembro de 2009, e com a Portaria nº 1.069, do Ministério de Estado de Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e art. 21 da Lei 8.112, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta no Processo nº 23204.002170/2012-60, à servidora LUCIANA KARLA VALÉRIA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1689123, aprovada no Concurso Público, promovido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, homologado por meio do Edital nº 02/2009, publicado no Diário Oficial da União, nº 26, de 6 de fevereiro de 2009, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º grau, com Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Campus de Santarém, devido à criação da Universidade Federal do Oeste do Pará pela Lei 12.085, de 5 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2009, por haver cumprido o Estágio Probatório, a partir de 1º/4/2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 988, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Interstício, da Classe de Professor Assistente Nível 4 para a Classe de Adjunto, Nível I, a partir de 19 de junho de 2010, pelo interstício de 19 de junho de 2008 a 18 de junho de 2010, conforme Processo nº 23204.001962/2012-62.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 989, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo Funcional por Titulação, a partir de 14 de junho de 2012, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia Elétrica, Área de Computação Aplicada, na Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23204.004466/2012-35.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 4 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 990, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e conforme Processo nº 23204.004888/2011-37,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.590, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Boletim Interno, Ano II, nº 23, de 27 de fevereiro de 2012, página 14.

Onde se lê: “a partir de 01 de agosto de 2011”.

Leia-se: “a partir de 1º de maio de 2011”.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 991, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Núcleo Tecnológico de Bioativos, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme Processo nº 23204.006210/2012-62, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Alessandro Santos de Araújo – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior – Membro;
- Gleiceane Freire de Sousa – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 992, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Laboratório de Morfofisiologia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme Processo nº 23204.005956/2012-59, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Eduardo Dionísio Pamplona da Silva – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Alessandro Santos de Araújo – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;

- Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior – Membro;
- José Roberto Sacramento Pantoja – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 993, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme Processo nº 23204.006212/2012-51, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;
- Francilene Cadete Costa – Membro;
- Gleiceane Freire de Sousa – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 994, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação, referente ao Plano Diretor - Infraestrutura, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme Processo nº 23204.006209/2012-38, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;
- Edson Furtado Louzada – Membro;
- José Roberto Sacramento Pantoja – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 995, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Núcleo de Biotecnologia Animal da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme Processo nº 23204.005831/2012-29, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Eduardo Dionísio Pamplona da Silva – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;

- Alessandro Santos de Araújo – Membro;
- José Roberto Sacramento Pantoja – Membro;
- Georgilene Nascimento de Oliveira – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 996, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Bloco Modular Padrão da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA em Santarém, conforme Processo nº 23204.006213/2012-04, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;
- Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Júnior – Membro;
- Allan Barroso Pinheiro – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 997, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Bloco Modular Padrão da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA em Juruti, conforme Processo nº 23204.006211/2012-15, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;
- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;
- Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Júnior – Membro;
- Allan Barroso Pinheiro – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 998, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação referente ao Núcleo Tecnológico de Aquicultura, conforme Processo nº 23204.006214/2012-41, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Aldeci de Aquino Magalhães – Presidente;
- Pétia Arruda de Oliveira – Membro;
- Cristiane Lameira Vasconcellos – Membro;
- Osmar Alves de Aguiar – Membro;

- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Membro;
- Isaías Conceição Gonçalves – Membro;
- José Roberto Sacramento Pantoja – Membro;
- Georgilene Nascimento de Oliveira – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 6 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.000, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIS ALÍPIO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 13 de agosto de 2012, em decorrência de sua cessão para Prefeitura Municipal de Santarém.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de 11 a 14 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES, para participar de uma Reunião da Região Norte/FORPLAD, que ocorrerá dia 11 de setembro, assim como participar da III Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD/2012, na cidade de Belém, Pará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 12 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora De Planejamento Institucional, Em Exercício

PORTARIA Nº 1.002, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 5 a 8 de novembro de 2012, para participar do “Tercer Congreso Latinoamericano de Antropología”, ALA 2012, na cidade de Santiago, Chile, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204.004446/2012-64.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior ANTONIO MIGUEL BORREGANA MIGUÉIS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 13 a 23 de setembro de 2012, para participar da 15ª Reunião de Trabalho de Especialistas em Mamíferos Aquáticos de América Latina, na Universidade Nacional de La Patagônia San Juan Bosco, em Puerto Madryn, Argentina, com ônus, conforme Processo nº. 23204.006537/2012-34.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.005, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e conforme Processo nº 23204.004824/2011-54

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.550, de 2 de dezembro de 2011, publicada no Boletim Interno, Ano II, nº 23, de 27 de fevereiro de 2012, páginas 8 e 9.

Onde se lê: “Adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%), de acordo com Laudo nº 01”.

Leia-se: “Adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%), de acordo com Laudo nº 01 – XI/10”.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor Cássio David Borrvalho Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular CELSON PANTOJA LIMA para participar como Consultor em um projeto de colaboração na área de Gestão do Conhecimento, envolvendo a UFOPA e o SENAI.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 13 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 29 de setembro a 18 de outubro de 2012, em razão do afastamento da titular LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Programa de Biologia Aquática e Vegetal, no período de 17 a 26 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, matrícula Siape nº 1917191, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, por 100 (cem) dias, no período de 5 de setembro a 13 de dezembro de 2012, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.013, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917567, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por 5 (cinco) dias, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2012, nos termos do artigo 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, matrícula Siape nº 1666815, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação, por 1 (um) dia, em 17 de agosto de 2012, nos termos do artigo 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento, no período de 11 a 30 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular OCICLEY MACIEL VIDAL, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de setembro de 2012, a Portaria nº 915, de 14 de fevereiro de 2011, que constituiu o Núcleo docente estruturante do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de setembro de 2012, a Portaria nº 916, de 14 de fevereiro de 2011, que constituiu o Núcleo docente estruturante do Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de setembro de 2012, a Portaria nº 918, de 14 de fevereiro de 2011, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Concurso Docente – Edital nº 08/UFOPA/2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto 2012, seção 3, sob a presidência do primeiro:

- Aldo Gomes Queiroz - Presidente;
- Ádrya Letícia Pantoja Paiva;
- Alcione Lima Freitas;
- Edson de Sousa Almeida;
- Solange Helena Ximenes Rocha.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de junho de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Concurso Docente – Edital nº 08/UFOPA/2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto 2012, seção 3, sob a presidência do primeiro.

- Aldo Gomes Queiroz - Presidente;
- Ádrya Letícia Pantoja Paiva;
- Alcione Lima Freitas;
- Edson de Sousa Almeida; e
- Solange Helena Ximenes Rocha.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LILIAN CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1579210, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 10 de setembro de 2012 a 10 de setembro de 2015, para cursar Doutorado no programa Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia), na Universidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Processo nº 23204.005372/2012-83.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora LÍLIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, no período de 24 de setembro a 3 de outubro de 2012, em decorrência do afastamento do titular JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURISSON DA SILVA, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, para responder pela Coordenação de Redes, no período de 10 a 13 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, em virtude de viagem para tratar acerca de sua Pós-Graduação, na cidade de Belém.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.037, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2013, visando ao ingresso de discentes no PPRNA:

- Rosa Helena Veras Mourão;
- José Augusto Teston;
- Troy Patrick Beldini;
- Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Suplente;
- Rodrigo Ferreira Fadini – Suplente.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- Troy Patrick Beldini;
- Robinson Severo;
- Edgard Siza Tribuzy;
- Denise Castro Lustosa.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.039, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- Waldiney Pires Moraes;
- Daniel Ferreira Amaral;
- Sílvia Katrine Silva Escher;
- Kelly Christina Ferreira Castro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.040, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- João Ricardo Vasconcelos Gama;
- Lia de Oliveira Melo;
- Adenomar Neves de Carvalho;
- Breno Pinto Rayol;
- Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.041, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor RAIMUNDO AFONSO AS SILVA BARRA, matrícula Siape nº 1824833, lotado na Superintendência de Infraestrutura, a dirigir, em caráter excepcional, o veículo oficial – VW/GOL – 95/95, placa: JTV 1083, desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade do órgão requerente, SINFRA;

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.042, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO, matrícula Siape nº 6677637, lotado na Superintendência de Infraestrutura, a dirigir, em caráter excepcional, o veículo oficial – VW/GOL – 95/95, placa: JTV 1083, desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade do órgão requerente, SINFRA;

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.043, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, ocupante do cargo Professor de 3º grau, para responder pela Coordenação do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, no período de 10 a 12 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular IZAURA CRISTINA NUNES PREIRA, para apresentar trabalho científico, intitulado “Estoque de Carbono em unidades de paisagem na Amazônia: uma proposta de quantificação a partir da Ecologia da Paisagem”, no Congresso Brasileiro de Ecologia de Paisagens.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, ocupante do cargo Professor de 3º grau, para responder pela Coordenação do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, no período de 21 a 25 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular IZAURA CRISTINA NUNES PREIRA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois), a partir de 28 de agosto de 2012, por ter concluído Curso de Mestrado em Economia, conforme Processo nº 23204.006006/2012-41.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELLEN TAÍSE ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área Química, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação, correspondente a 10% (dez), a partir de 20 de agosto de 2012, por ter concluído Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Processo nº 23204 – 006036/2012-58.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.047, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIANO HECTOR LIRA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Itaituba, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte), a partir de 17 de agosto de 2012, por ter concluído Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Ambiental e Ecoturismo, conforme Processo nº 23204. 006001/2012-19.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.048, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009

RESOLVE:

Designar o servidor **DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA** para exercer a Função Gratificada – FG1, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Coordenação de Redes, a partir de 4 de setembro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 20 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.049, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA**, habilitado em concurso público para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 642/2012, publicada no DOU de 29 de junho de 2012, seção 2, página 28, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.050, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **WANDERSON LIMA DE QUEIROZ**, habilitado em concurso público para o cargo de Técnico em laboratório – Área Hidrologia, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 860/2012, publicada no DOU de 10 de agosto de 2012, seção 2, página 19, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.051, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **DAVID TSUTOMU SALGADO OIKAWA**, habilitado em concurso público para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 851/2012, publicada no DOU de 10 de agosto de 2012, seção 2, página 19, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.052, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18

de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de SORAYA FEIO YOSHIOKA, habilitado em concurso público para o cargo de Secretário Executivo, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 875/2012, publicada no DOU de 10 de agosto de 2012, seção 2, página 20, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 14 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.053, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir de 26 de abril de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.054, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir de 8 de maio de 2012.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.055, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir de 26 de abril de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.056, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro

de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 15 de junho de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 14 de junho de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.058, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de setembro de 2012, a Portaria nº 917, de 14 de fevereiro de 2011, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.059, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- Kedson Alessandri Lobo Neves;
- Antonio Humberto Hamad Minervino;
- Andréa Krystina Vinente Guimaraes;
- Matheus Ramalho de Lima;
- Raul da Cunha Lima Neto.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de setembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro

de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JOSÉ AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Júnior;
- Prof. Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira;
- Prof. Dr. José Almir Moraes da Rocha.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.062, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades dos servidores LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES e JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, ocupantes do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- Prof. Dra. Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- Prof. Dr. José Augusto Teston;
- Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Júnior.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.063, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº. 1080, de 16 de março de 2011, que designa os membros da Comissão de Estágio Probatório do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, tendo em vista o disposto no Processo nº 23204.003064/2012-58, nos termos da legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 19 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 30 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI que se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- Dóris Santos de Faria – Presidente;
- João Roberto Pinto Feitosa – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 19 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.065, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pelo expediente da Coordenação de Diárias, Passagens e Hospedagens, FG1, no período de 17 a 28 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular MICHELLI ROSANA GRAEF, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.066, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, lotada no Campus de Oriximiná, no período de 16 a 21 de setembro de 2012, para participar do XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e apresentar o artigo "Proposta de uma Biblioteca Digital da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará", em Gramado, Rio Grande do Sul, conforme Processo nº. 23204.006567/2012-41.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.067, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora ESMÁLIA RAIOL CARDOSO, Diretora de Compras e Serviços, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no dia 31 de agosto de 2012, nos termos do artigo 202 da Lei nº 8112/90 e da Orientação Normativa nº 3/10 MPOG/SRH, conforme registro de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias, homologado pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.068, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior CELIANE SOUSA COSTA, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Interstício, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma Classe, a partir de 13 de janeiro de 2012, pelo

interstício de 13 de janeiro de 2010 a 12 de janeiro de 2012, conforme Processo nº 23204.004440/2012-97.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MAYCO FERREIRA CHAVES, lotado na Biblioteca, no período de 17 a 21 de setembro de 2012, para participar do XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e apresentar o artigo "Proposta de uma Biblioteca Digital da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará", em Gramado, Rio Grande do Sul, conforme Processo nº. 23204.006492/2012-06.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.070, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção para provimento de vagas de estagiários para a Pró-Reitoria de Administração – PROAD:

- Warliivan Salvador Leite;
- Felipe Soares Silva;
- Celina Maria da Silva Emin Filha.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.071, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção para provimento de vagas de estagiários para o Instituto de Ciências da Educação – ICED.

- Leônidas Carneiro da Ponte;
- Diego Lima da Silva;
- Andreia Sousa Duarte.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção para provimento de vagas de estagiários para o Arquivo da IFES.

- Simone Reis Flores;
- Cinara Reis Flores;
- Lilian Rebellato.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.073, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor DENNISON CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo Professor de 3º grau, para responder pela Coordenação do Ciclo de Formação Geral do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, no período de 20 de agosto a 14 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular ROBERTO NASCIMENTO PAIVA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.074, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF, no período de 17 a 21 de setembro de 2012, nos termos do artigo 202 da Lei nº 8112/90 e da Orientação Normativa nº 3/10 MPOG/SRH, conforme registro de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias, homologado pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 19 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.075, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNÉA DO NASCIMENTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Pedagógicos da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, constituída através da Portaria nº 778, de 24 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 20 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.076, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GUERRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, da Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Coordenação do Programa Ciências da Terra, do Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 17 de setembro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.077, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor de 3º grau, para exercer a Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Coordenação do Programa Ciências da Terra, do Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 19 de setembro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.078, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.007, de 13 de setembro de 2012, publicada no Boletim Serviço nº 31, Aditivo I, de 17 de setembro de 2012, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa para apurar, exclusivamente, as supostas irregularidades relativas à construção de obra com preço superior aquele praticado no mercado, nomeou a Comissão Sindicante e deu outras providências.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.079, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.008, de 13 de setembro de 2012, publicada no Boletim Serviço nº 31, Aditivo I, de 17 de setembro de 2012, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa para apurar, exclusivamente, a suposta irregularidade na aquisição de imóveis com valor em desconformidade com o praticado no mercado local, nomeou a Comissão Sindicante e deu outras providências.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.080, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.009, de 13 de setembro de 2012, publicada no Boletim Serviço nº 31, Aditivo I, de 17 de setembro de 2012, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

– PAD para apurar responsabilidade do suposto sobrepreço na aquisição de bens e serviços, nomeou a Comissão e deu outras providências.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.081, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.010, de 13 de setembro de 2012, publicada no Boletim Serviço nº 31, Aditivo I, de 17 de setembro de 2012, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa para apurar as denúncias formalizadas pelos servidores da Superintendência de Infraestrutura, relatadas no Processo nº 004209/2011, nomeou a Comissão Sindicante e deu outras providências.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 25 a 28 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, para participar do XXXII Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições de Ensino Superior, em Fortaleza, Ceará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém, 25 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.091, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação da Saúde e Qualidade de Vida, no período de 25 a 28 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular DANIELE FERREIRA DA SILVA, para participar do XXXII Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições de Ensino Superior, em Fortaleza, Ceará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 25 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.092, DE 25 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, que designou como Pregoeiro da Universidade Federal do Oeste do Pará o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, matrícula

Siape nº 1796576, e como Equipe de Apoio ao pregoeiro as servidoras DAIANE TAFFAREL, matrícula Siape nº 1825028, e FRANCILENE CADETE COSTA, matrícula Siape nº 1824652.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de março de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
PORTARIA Nº 1.093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Educação, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 127, de 31 de julho de 2012, na cidade de Brasília, DF.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Santarém, 26 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.096, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 255, de 19 de março de 2012, que designou o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, matrícula Siape nº 1795435, ocupante do cargo de Contador, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, a partir de 1º de outubro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
PORTARIA Nº 1.097, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Educação, no período de 18 a 20 de setembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, para participar do evento "Letramento e Educação: por uma (trans) formação poética da escola, do professor e do aluno", na Universidade da Amazônia – Unama, em Belém, Pará.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 30 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora ÍRIS ARAÚJO BARROSO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 23 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação, correspondente a 20% (vinte por cento), a partir de 9 de agosto de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia com ênfase em Terapia Manual, conforme Processo nº 23204.005834/2012-62.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquiteto-Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de 4 de setembro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização de Segurança do Trabalho, conforme Processo nº 23204.006438/2012-52.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades desempenhadas pelo servidor WAGNER FIGUEIREDO SACCO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- Carlos Eduardo Guerra;
- Rodrigo Da Silva; e
- Fernanda Souza Do Nascimento.

ALDO GOMES QUEIROZ
PORTARIA Nº 1.104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE TRIBUZY NETO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1828544, lotado na Superintendência de Infraestrutura, a fim de representar a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa junto à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente da Prefeitura Municipal de Juruti, para assinar documentos e assumir compromissos pertinentes aos procedimentos de licenciamento ambiental, referente à construção do Campus da Ufopa na cidade de Juruti.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Educação, no período de 25 a 28 de setembro de 2012, em razão do afastamento do titular LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO para ministrar o minicurso "A Literatura na Escola e na Vida" e proferir a palestra "A Formação do Leitor na Escola", na cidade de Aracajú, Sergipe, por ocasião do II Seminário Nacional de Alfabetização e Letramento – Senal.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora GEORGILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento, no período de 1º a 13 de outubro de 2012, em razão do afastamento do titular JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência prevista na Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Remover a servidora DAIANE TAFFAREL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825028, da Pró-Reitoria de Administração – Proad para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, a partir de 10 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.108, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 271, de 22 de março de 2012, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme discriminado:

Pregoeiros:

- EDSON FURTADO LOUZADA – matrícula Siape nº 1457109;
- MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – matrícula Siape nº 1828529;
- FRANCILENE CADETE COSTA – matrícula Siape nº 1824652;
- JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA – matrícula Siape nº 1796576;
- ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES – matrícula Siape nº 1614027.

Equipe de Apoio:

- RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR – matrícula Siape nº 1723722;
- GLEICEANE FREIRE DE SOUSA – matrícula Siape nº 1825177;
- GEORGILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – matrícula Siape nº 1824707;
- HAILTON SANTOS OLIVEIRA – matrícula Siape nº 1917821;
- WALLACE CARNEIRO DE SOUSA – matrícula Siape nº 1632538; e
- DAIANE TAFFAREL – matrícula Siape nº 1825028.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.109, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2012:

Pregoeiros:

- EDSON FURTADO LOUZADA – matrícula nº Siape 1457109;
- MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – matrícula nº Siape 1828529;
- FRANCILENE CADETE COSTA – matrícula Siape nº 1824652;
- JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA – matrícula Siape nº 1796576; e
- ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES – matrícula Siape nº 1614027.

Equipe de Apoio:

- RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR – matrícula Siape nº 1723722;
- GLEICEANE FREIRE DE SOUSA – matrícula Siape nº 1825177;
- JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA – matrícula Siape nº 1944529;
- CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS – matrícula Siape nº 53532;
- ALLAN BARROSO PINHEIRO – matrícula Siape nº 1917610; e
- SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS – matrícula Siape nº 1967935.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.110, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 29 de setembro a 14 de outubro de 2012, em razão do afastamento da titular LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.116, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998,

PAMELA DE ANDRADE AZEVEDO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895610, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, CARMEN REGINA SILVA MELO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895611, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, KATIA CRISTINA LIRA SATO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895612, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, DIOB HUDSON DA SILVA LIMA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de

Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895613, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895614, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, TELMO SALOMAO DUARTE DA SILVA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895615, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº

0895616, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, ACACIA TAVARES REPOLHO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895617, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895618, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, JONATHAN DOS SANTOS REGO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895619, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº

04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, DIEGO GOMES SALDANHA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895620, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895621, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895622, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, ROBERTA LOUREIRO ANTONY, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895623, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, JANETE APARECIDA DE SOUSA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0895624, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, DANIELLE CAROLINE BATISTA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0865129, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, SIMONE DE JESUS DA FONSECA LOUREIRO, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0865938, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, MARIA SOUSA AGUIAR, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0865939, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Na Dispensa de Licitação Nº 1123/2010 publicada no D.O.U de 19/08/2010, Seção 3, Pág. 54, Onde se lê: Processo nº: 27811/2010. Objeto: Locação de Espaço Físico destinado a Administração Superior da UFOPA. Justificativa: Atender a Demanda da UFOPA. Declaração de Dispensa em 18/08/2010. ARLETE MORAES. Pro-reitora de Administração. Ratificação de Dispensa em 18/08/2010. JOSE SEIXAS LOURENÇO. Reitor. Contratada: COIMBRA IMOVEIS LTDA -. Valor: R\$ 24.000,00. Leia-se: Processo nº: 23204.027811/2010. Objeto: Aditamento de contrato de n. 07/2010, celebrado entre a UFOPA e o locador RÔMULO LUIZ BARROSO MUBARAC, conforme processo inicial 23073.027811/2011-91, parecer nº 207/2012/PF-UFOPA do procurador federal Bernardino Ribeiro em em 14 de setembro de 2012 e homologação do vice reitor CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS em 17.09.2012.. Justificativa: Conforme parecer nº 207/2012/PF-UFOPA do processo 23204.003389/2012-12.. Declaração de Dispensa em 20/09/2012. ARLETE MORAES. Pro-reitora de Administração. Ratificação de Dispensa em 20/09/2012. JOSE SEIXAS LOURENÇO. Reitor. Contratada: COIMBRA IMOVEIS LTDA -. Valor:

R\$ 24.000,00. Contratada: ROMULO LUIS BARROSO MUBARAC.
Valor: R\$ 26.400,00.

(SIDEK - 21/09/2012) 158515-26441-2011NE800132

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012 publicado no D.O. de 19/09/2012, Seção 3, Pág. 60. Onde se lê: Valor R\$ 83.819,12 Leia-se : Valor R\$ 76.199,20 Onde se lê: 255.419,12 Leia-se : 247.799.20

(SICON - 21/09/2012) 158515-26441-2012NE800049

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2012 publicado no D.O. de 26/09/2012, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: CNPJ: CONTRATADO: 02875140000139, Contratado: COIMBRA IMÓVEIS LTDA. Leia-se : CPF: 129.684.802-78 Contratado: ROMULO LUIS BARROSO MUBARAC, conforme Retificação no SIDEK em 21/09/2012 e publicado em 24/09/2012 no DOU 185.

(SICON - 27/09/2012) 158515-26441-2012NE800049

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23204.001792/2012-34. Espécie: 1º Termo de Aditamento ao contrato nº 003/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. CNPJ-11.118.393/0001-59 Contratada: VIDICON Serviços de Vigilância Ltda. CNPJ-07.069.574/0001-65 Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, tendo como escopo: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato a UFOPA pagará à Contratada o valor adicional de R\$ 61.401,42, oriundos deste processo de Aditamento. Os quais serão adicionados aos R\$ 736.695,12, referentes ao contrato inicial de nº 03/2012, perfazendo-se um total de R\$ 798.096,54. Com fulcro na Lei 8.666/93. Assinaturas: José Seixas Lourenço, pela contratante e Sidney Costa de Loureiro, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204006018201276 . Objeto: Contratação de Empresa para capacitar pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, diretores de institutos e coordenadores de programas na área de avaliação institucional (interna e externa) e de cursos, observando a legislação de educação superior, em especial a lei a lei 10.861/2004 com vistas aos processos de reconhecimento de curso e o credenciamento da Universidade. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº- 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme PJ194/2012/PF-UFOPAde Bernardino Ribeiro,Reconheço de Suelen Maria Costa Monteiro e Ratifico de José Seixas Lourenço Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2012 . SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO . Coordenadora de Desempenho e Desenvolvimento/ ufopa . Ratificação em 12/09/2012 . JOSE SEIXAS LOURENCO. Reitor . Valor Global: R\$ 46.500,00 . CNPJ CONTRATADA: 06.146.950/0001-05 TP&S CONS ULTORIA EDUCACIONAL – ME.

(SIDEK - 13/09/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204004967201211 . Objeto: Contratação do Instituto Capacitar de Educação Profissional e Consultoria em Administração Pública para Capacitação de 25 servidores no Curso de Formação de Gestores e Fiscais de Contratos e 25 Servidores no Curso de Contratação de Obras Públicas, conforme Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conf.parecer nº188/2012/PFUFOPA de Bernardino Ribeiro,Reconheço de Suelen M.Costa Monteiro e Ratifico de José Seixas Lourenço Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2012 . SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO . Coordenadora de Desempenho e Desenvolvimento/ufopa . Ratificação em 12/09/2012 . JOSE SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$

63.271,26 . CNPJ CONTRATADA : 14.084.391/0001-84 INSTITUTO CAPACITAR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORA EM ADMINISTRAÇÃO PUBL.

(SIDEK - 27/09/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158515

Número do Contrato: 5/2012. No- Processo: 23204006439201205. CONVITE No- 6/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 00981819000187. Contratado: SERRANO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Alteração da clausula Quinta - do preço e da Forma de Pagamento. Alterações no Projeto Básico para adequação das atividades a serem desenvolvidas na obra que alteram o seu valor. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$53.038,62. Data de Assinatura: 13/09/2012.

(SICON - 13/09/2012) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE DISPENSA/ DE LICITAÇÃO Nº 64/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.6042/12-13 . Objeto: Contratação da FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) para gestão de recursos do Programa da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, referente à Nota de Crédito 2012 NC 000002, conforme Termo de Cooperação anexado ao processo, para execução do projeto Identificação dos Micro - eixos de transporte de cargas dos Estados do Amazonas, Amapá e Pará. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: De acordo com o Parecer nº221/2012/PF UFOPA de 19/09/12,pg.023 a 033,enquadra-se como dispensa no art.24,XIII,Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 25/09/2012 . MARCOS XIMENES PONTE . Pro - Reitor de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação Tecnológica . Ratificação em 25/09/2012 . JOSE SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 950.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEK - 25/09/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 158515

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 23204003389201212. DISPENSA Nº 1123/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 02875140000139. Contratado: COIMBRA IMOVEIS LTDA - ME -Objeto: Segundo Termo de Aditamento de Locação do Imóvel para instalação do setor administrativo da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013. Valor Total: R\$26.400,00. Data de Assinatura: 21/09/2012.

(SICON - 25/09/2012) 158515-26441-2012NE800049

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2012

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23204004967201211.

ESMALIA RAIOL CARDOSO
Diretora de Compras e Serviços

(SIDEK - 27/09/2012) 158515-26441-2011NE800132

EDITAL

EDITAL Nº 9, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o presente Edital referente à inscrição ao Processo Seletivo Especial 2013 (PSE/ UFOPA 2013 – Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), nos termos deste edital, para o preenchimento de 65 vagas reservadas exclusivamente a candidatos indígenas para admissão no semestre inicial intitulado Formação Interdisciplinar I, comum e obrigatório a todos os ingressantes em cursos de nível de graduação da UFOPA, sem prejuízo da previsão, no

próximo edital do processo seletivo geral, do integral respeito aos percentuais e critérios fixados pela LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 que "dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências", com exceção dos indígenas, cuja cota é objetivo específico do presente edital, considerando-se as peculiaridades da região onde está implantada esta Instituição Federal de Educação vinculada ao Ministério da Educação, na forma do art. 207 da Constituição Federal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE/ UFOPA 2013 será regido por este edital e será executado pela Comissão do Processo Seletivo Especial da Universidade Federal do Oeste Pará (UFOPA), consoante com a Portaria da Reitoria nº 694 de 09 de julho de 2012, em conjunto com a Comissão Avaliadora a ser designada por ato próprio.

1.2 O processo seletivo dos candidatos indígenas será feito por meio da seleção diferenciada descrita neste Edital, que aprova a reserva de vagas para indígenas no semestre inicial dos cursos de graduação da UFOPA, em 2013.

1.3 O PSE/ UFOPA 2013 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) será realizado em duas fases, conforme especificado a seguir:

1.3.1 Na primeira fase de seleção o candidato indígena será submetido à prova de língua portuguesa (redação), de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.2 Na segunda fase de seleção o candidato será submetido à entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas do PSE/ UFOPA 2013 ocorrerão no Campus da UFOPA em Santarém, sendo as informações pertinentes divulgadas no cartão de inscrição do candidato e através do endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

2 DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

2.1 A UFOPA oferecerá 65 vagas para os candidatos indígenas aprovados no PSE/ UFOPA 2013 para a etapa de Formação Interdisciplinar I.

2.2 A opção pelos cursos de graduação acontecerá durante o percurso acadêmico do candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial, observando a progressão nos ciclos de estudos conforme o seu Índice de Desempenho Acadêmico, sendo este regulamentado pela Portaria n.º 9.149, de 16 de março de 2012.

2.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos indígenas obedecerá ao critério da maior nota na fase de entrevistas e, caso permaneça o empate, da idade do candidato (será classificado o candidato de maior idade cronológica).

2.4 A relação dos classificados no PSE/ UFOPA 2013 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), bem como a pontuação, será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

3 DA INSCRIÇÃO NO PSE2013/UFOPA

3.1 Para concorrer no PSE/ UFOPA 2013 o candidato indígena deverá fazer inscrição on line, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, e apresentar a documentação exigida no subitem 4.1 deste edital na sala de atendimento do PSE 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA, até as 18:00 horas de 18 de outubro de 2012.

3.2 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, solicitadas no período de 0:00h do dia 27 de setembro de 2012 até às 18:00h do dia 22 de outubro de 2012, observado o horário de Santarém/PA.

3.3 A UFOPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionados pela UFOPA.

3.4 Será emitido no ato da inscrição on-line documento comprobatório da inscrição do candidato, após o preenchimento do cadastro de inscrição.

3.5 A entrega da documentação comprobatória na instituição, conforme indicado no item 4.1.1, poderá ser feita por terceiros, somente mediante procuração simples, especificada para essa finalidade.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para homologação da inscrição, o candidato indígena deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição;
- Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação válido com foto;
- Cópia de documento oficial do histórico escolar do ensino

médio, emitido pela instituição de ensino e assinado por autoridade competente;

•Cópia da declaração de conclusão do ensino médio ou da declaração de que está concluindo o 3º ano do ensino médio em 2012, emitido pela instituição de ensino e assinado por autoridade competente;

•Declaração de autorreconhecimento assinada pelo candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Termo de compromisso assinado pelo candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Declaração de Pertencimento emitida e assinada por autoridade indígena devidamente identificada (presidente de associação ou liderança política conforme as formas tradicionais de representação social e/ou política), conforme previsto no Convênio nº. 169 na Convenção da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado brasileiro (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Declaração de apoio da comunidade indígena ao candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Memorial descritivo redigido a próprio punho, em língua portuguesa, contendo no máximo 3 (três) laudas, especificando a relação detalhada do candidato com o grupo ou povo a que pertence e os motivos que o levaram a optar pela formação de nível superior na UFOPA (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Em caso de Pessoas com Deficiência (PcD), solicitação de atendimento especial para realização das provas (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA), acompanhado de justificativa e laudo médico especificando o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização de sua(s) prova(s).

4.1.1 Os documentos exigidos no subitem acima deverão ser entregues no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na sala de atendimento do PSE 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

4.1.2 A Declaração de Pertencimento é documento comprobatório que demonstra a vinculação social, cultural, política e familiar do candidato indígena com algum dos povos indígenas.

4.2 A Comissão do Processo Seletivo Especial, em conjunto com a Comissão Avaliadora, designada em Portaria da PROEN/UFOPA, analisará a documentação entregue pelos candidatos e procederá à homologação ou não das inscrições solicitadas.

4.2.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital.

4.2.2 A Comissão não se responsabilizará por atrasos na entrega dos documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, desde que não sejam ocasionadas pela UFOPA.

4.2.3 A divulgação da lista das inscrições homologadas será feita no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, a partir do dia 24 de outubro de 2012.

4.3 Recursos da homologação das inscrições deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 24 e 25 de outubro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do PSE 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

4.4 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial, em conjunto com a Comissão Avaliadora, designada em Portaria da PROEN/UFOPA, e respondidos até o dia 29 de outubro de 2012.

4.5 Um Cartão de Inscrição estará disponível para o candidato que tiver sua inscrição homologada, e o mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> a partir do dia 31 de outubro de 2012.

4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato indígena, dispondo a Comissão do Processo Seletivo Especial UFOPA do direito de excluir do concurso aquele que não fizer a solicitação de forma completa e correta.

4.7 A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do presente edital, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

4.8 O candidato é inteiramente responsável pela fidedignidade do conteúdo e teor das informações prestadas no ato da inscrição e da entrega da documentação exigida no item 4.1 deste Edital.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Será assegurado aos candidatos que possuam deficiência ou necessidades especiais o atendimento diferenciado ou específico, nos termos da legislação vigente.

5.2 O candidato que, na solicitação de inscrição no concurso, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização de sua(s) prova(s) e apresentar solicitação de atendimento especial para realização das provas, acompanhado de justificativa e laudo médico no ato da entrega de documentos exigidos no item 4.1 deste Edital.

5.3 O candidato PcD que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, no período de 29 de outubro de 2012 a 05 de novembro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do PSE/UFOPA 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA, apresentando justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

5.4 O candidato indígena PcD que não cumprir o que dispõe o subitem 4.1 deste edital será considerado como não deficiente.

5.5 As candidatas grávidas e/ou lactantes poderão solicitar atendimento especial para realização das provas, no período de 29 de outubro de 2012 a 05 de novembro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do PSE 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

5.6 Os candidatos portadores de doenças infecto-contagiosas deverão realizar as provas em sala separada.

6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que permite ao candidato indígena ter acesso às dependências do local de provas e realizar as provas do PSE/ UFOPA 2013 e deverá ser apresentado pelo candidato para acesso aos locais das provas de língua portuguesa (redação) e entrevistas.

6.2 No Cartão de Inscrição constarão dados pessoais, número de inscrição, horário de comparecimento e local de realização das provas. 6.3 O Cartão de Inscrição estará disponível após a divulgação da lista das inscrições homologadas, acessando -se o endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, a partir do dia 31 de outubro de 2012.

6.4 O Cartão de Inscrição deverá ser impresso e assinado pelo candidato do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato indígena e apresentado no local de realização das provas.

6.5 Se o candidato indígena precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição poderá obtê-la pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>

6.6 O Cartão de Inscrição terá validade para a realização de todas as fases do PSE/ UFOPA 2013, porém os candidatos indígenas devem observar se haverá mudança do local de realização da prova de uma fase para a outra.

6.7 O local de realização das provas, para os casos referidos no subitem anterior, será informado juntamente com a relação nominal dos candidatos indígenas aptos a realizá-las, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As provas do PSE/ UFOPA 2013 serão realizadas em duas fases, a primeira sendo prova de língua portuguesa (redação) e a segunda composta pela entrevista.

7.2 A prova de língua portuguesa (redação) será realizada no dia 11 de novembro de 2012.

7.2.1 O tempo disponível para a realização da prova de redação será de 3 (três) horas, com início às 8:00h e término às 11:00h, observado o horário de Santarém/PA.

7.2.2 A redação consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em que serão avaliados: fidelidade ao tema, objetividade, clareza e sequência lógica de pensamento, correção ortográfica e gramatical.

7.2.3 No momento da prova, o candidato indígena receberá um Formulário de Redação e deverá escrever nesse formulário o seu texto definitivo com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.2.4 O Formulário de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

7.2.5 Uma vez entregue pelos mesários, o Formulário de Redação é de inteira responsabilidade do candidato indígena e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo.

7.2.6 O Formulário de Redação só será substituído se contiver falha de impressão.

7.2.7 O Formulário de Redação não deverá ser assinado, rubricado, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique.

7.2.8 A redação que for escrita, total ou parcialmente, com lápis (grafite) não será considerada pela banca avaliadora e lhe será atribuída nota ZERO.

7.2.9 As avaliações das provas de língua portuguesa (redação) serão realizadas por Comissão Avaliadora designada em Portaria da PROEN/UFOPA, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Especial.

7.3 A prova de língua portuguesa (redação) é eliminatória e classificatória.

7.4 O não comparecimento do candidato no local, dia e horário divulgados para realização da prova de língua portuguesa (redação) implicará em sua imediata e definitiva desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na prova de língua portuguesa (redação).

7.6 O resultado da prova de língua portuguesa será divulgado até o dia 16 de novembro de 2012 no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.7 Recursos do resultado da prova de língua portuguesa (redação) deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 16 e 19 de novembro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do PSE/ UFOPA 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

7.8 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 21 de novembro de 2012.

7.9 Os candidatos habilitados na prova de língua portuguesa (redação) serão convocados para a segunda fase do processo seletivo, para a realização de entrevistas individuais no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2012.

7.10 O local, dia e horário de realização das entrevistas serão oportunamente divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.11 A entrevista versará sobre o conjunto de informações disponibilizadas pelo candidato nos documentos discriminados no item 4.1 deste Edital e o candidato será avaliado em relação aos critérios de: clareza, fluência oral e fidelidade ao exposto na documentação.

7.12 A entrevista é classificatória.

7.13 O não comparecimento do candidato no local, dia e horário divulgado para realização da entrevista implicará em sua imediata e definitiva desclassificação no processo seletivo.

7.14 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na entrevista.

7.15 O resultado da entrevista será divulgado no dia 04 de dezembro de 2012 no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.16 Recursos do resultado da entrevista deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 5 e 6 de dezembro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na sala de atendimento do PSE/ UFOPA 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

7.17 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 7 de dezembro de 2012.

8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Estará automaticamente eliminado do PSE/ UFOPA 2012 o candidato indígena:

- a) que não comparecer a qualquer uma das provas;
- b) que se apresentar, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- c) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de língua portuguesa (redação);
- d) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na entrevista;
- e) que prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- f) que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones

celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova;

g) que cometer ato de falsidade ideológica, declarando inverídicas as informações por ele próprio prestadas no ato da inscrição e da entrega de documentos exigidos no item 4.1 deste Edital.

8.2 Não serão admitidos recursos à eliminação do candidato em virtude de quaisquer dos itens relacionados no item 8.1, salvo os casos previstos em Lei.

9 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

9.1 O desempenho dos candidatos indígenas do PSE/UFOPA 2013 será avaliado com base na média aritmética obtida a partir das notas da prova de língua portuguesa (redação) e da entrevista.

9.2 As notas obtidas serão expressas até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

9.3 Os candidatos indígenas poderão verificar a pontuação obtida no PSE/UFOPA 2013 no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 As notas finais do PSE/UFOPA2013 com a relação dos candidatos classificados será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, no dia 07 de dezembro de 2013.

10.2 Recursos do resultado final deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 10 de dezembro e 11 de dezembro 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

10.3 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 13 de dezembro de 2012.

10.3 O resultado final do PSE/UFOPA 2013 será divulgado no dia 14 de dezembro de 2013, no site www.ufopa.edu.br.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da homologação, da prova escrita (redação), das entrevistas e do resultado final do PSE/UFOPA 2013, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>;

11.2 Os recursos deverão ser formalizados, fundamentados, assinados pelo próprio candidato e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Especial e protocolados, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na sala de atendimento do PSE 2013 (sala 115) da Pró-Reitoria de Ensino, situada nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA, respeitado o prazo mencionado nos subitens 4.3, 7.7, 7.16 e 10.2 deste edital.

11.3 Não serão aceitos recursos via correio e/ou correio eletrônico ou fora do prazo.

11.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Especial e os pareceres serão emitidos em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste edital.

11.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6 A Comissão do Processo Seletivo Especial constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, salvo os casos previstos em Lei.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato indígena implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados no site da UFOPA.

12.3 O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e/ou do documento original de identidade para acesso às dependências de realização das provas.

12.4 Para ingresso nos locais de provas serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.6 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

12.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9 A identificação especial será exigida, também, ao candidato indígena cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado divulgado no site da UFOPA.

12.11 Não será admitido ingresso de candidato indígena no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.12 Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato indígena portar e utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walkman, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início de cada prova, esses equipamentos deverão ser acondicionados em envelopes próprios e individuais que permanecerão fechados, podendo o candidato abri-los somente após seu afastamento definitivo do local de realização da prova.

12.13 A Comissão do Processo Seletivo Especial/UFOPA recomenda que o candidato indígena não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

12.14 Não será permitida a entrada de candidatos indígenas no ambiente de provas portando armas ou qualquer tipo de objeto perfurante ou cortante. O candidato indígena que estiver armado será encaminhado à Coordenação do local de prova.

12.15 Os candidatos indígenas classificados em qualquer uma das fases do concurso tomarão conhecimento dos seus resultados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, bem como por meio de listões disponibilizados na UFOPA.

12.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato indígena tomar conhecimento sobre o local de realização das provas, bem como sobre as datas e os horários.

12.17 Em hipótese alguma será permitido ao candidato indígena realizar prova em local diferente do divulgado em editais e/ou no site da UFOPA.

12.18 Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

12.19 Os candidatos indígenas aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

12.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Especial.

13 CALENDÁRIO

ATO	CRONOGRAMA
Inscrições	27/09/2012 a 22/10/2012
Entrega da documentação	27/09/2012 a 22/10/2012
Divulgação das inscrições homologadas	24/10/2012
Recursos da homologação de inscrições	24 a 25/10/2012
Resposta aos recursos	29/10/2012
Divulgação do cartão de inscrição (on line)	31/10/2012

Prova de língua portuguesa (redação)	11/11/2012
Resultado da prova de língua portuguesa (redação)	16/11/2012
Recursos dos resultados da prova de língua portuguesa (redação)	16 a 19/11/2012
Resposta aos recursos	21/11/2012
Divulgação do resultado e da ordem das entrevistas	22/11/2012
Entrevistas	26/11/2012 a 01/12/2012
Divulgação dos resultados das entrevistas	04/12/2012
Recepção de Recursos dos resultados das entrevistas	05 e 06/12/2012
Resposta aos recursos das entrevistas	07/12/2012
Divulgação do resultado final preliminar	07/12/2012
Recepção de Recursos do Resultado Final Preliminar	10 e 11/12/2012
Resposta aos recursos do Resultado Final Preliminar	13/12/2012
Divulgação do Resultado Final	14/12/2012

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Pró- Tempore

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Jose Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes
Coordenadora de Comunicação

Raimundo Solano Lira Pereira
Revisor de Textos

Ana Corrêa
Estagiária